



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 356/2021

Pregão Eletrônico nº 145/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de preços para eventual aquisição de uniformes esportivos, para utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 30 de dezembro de 2021.

Kely Inila Rambo
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PR 102.786



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 646/2021
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 356/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 145/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 356/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 145/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Scapole Malhas Ltda.

Valor proposto: R\$ 5.712,50 (cinco mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: T-Shirt Indústria e Comércio Ltda.

Valor proposto: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

LAERTON

WEBER:0453042198

8

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.01.03 08:13:23

Laerton Weber

PREFEITO

